

PORTARIA GP Nº 421/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.887/2024, de 18 de novembro de 2024, que Cria a Comenda Prefeito Raymundo Francelino Aragão, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE e dá outras providências.

CONSIDERANDO o §1º do Art. 5º da Lei Municipal nº 3.887/2024, formaliza a composição com os seguintes membros:

- I O Prefeito do Município;
- II O Vice-Prefeito do Município;
- III O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;
- IV O Secretário Municipal de Educação;
- V O Secretário Executivo de Cultura;
- VI O Presidente do Conselho Municipal de Cultura;
- VII Dois Vereadores representantes do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas, responsável pela escolha dos cidadãos a serem homenageados com a **COMENDA PREFEITO RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO**, será organizado e dirigido por uma Comissão Especial, a qual cumprirá a responsabilidade de apresentar e avaliar as indicações, além de proceder com o competente processo de votação das propostas, considerando-se aptos e escolhidos os nomes indicados que obtiverem a maioria dos votos na comissão.

- I Fábio Queiroz Aragão;
- II Hélio Lima Aragão Filho;
- III José Climério Neto;





IV - Cleciana Alves de Arruda;

V - Adeilson Bezerra de Souza;

VI - Mayara Tatiane da Silva Bezerra;

VII - Flávio Humberto Pontes da Silva;
Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 22/11/2024.

MENRIQUE LOPES DA SILVA Secretário Executivo de Administração Portaria GP 1º 077/2022

